



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 059 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Homologação da conclusão de Estágio Probatório

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

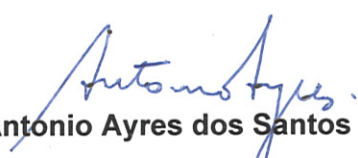
Art.1º - A conclusão do estágio probatório dos empregados públicos permanentes abaixo descritos, na categoria funcional de **AGENTE DE AUTORIDADE PORTUARIA I**, a teor do Decreto 8.619 de 17 de junho de 2008:

MATRICULA	EMPREGADOS PÚBLICOS	PERÍODO
858	FATIMA DO ROCIO LUCCA MEDUNA DE CAMPOS	01/08/2011 a 31/07/2014
859	JORGE MANOEL FREITAS JUNIOR	01/08/2011 a 31/07/2014
860	MARILEIA DE NOVAES DE SOUZA	01/08/2011 a 31/07/2014
861	CRISTINA COSTA BIU	03/08/2011 a 08/08/2014
862	ANDERSON DE SOUZA	23/08/2011 a 22/08/2014
863	FABIANE MAIA DIAS BELLO	01/09/2011 a 31/08/2014

Art. 3º - Os empregados acima foram aprovados nas avaliações especiais de desempenho e, por este ato, passam a integrar o quadro de empregados permanentes da SPI, regidos pelo regime celetista em vigor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 11 de setembro, de 2014.


Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí